



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Sítio Brejinho, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barbalha/CE, e de outro

O MUNICÍPIO DE Barbalha, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Maria do Socorro Belo dos Santos, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.22.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de CONTRATANTE para o(a) Secretaria Municipal de Educação, e de CONTRATADA para, e de FISCALIZADOR para representante da Prefeitura Municipal de Barbalha, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Sítio Brejinho, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Barbalha, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargo.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) FME - Fundo Municipal de Educação, previstos na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/07/2020, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Barbalha caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.
- 12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.
- 13.2 - O objeto deste contrato será recebido:
 - a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
 - b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante “Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços”, circunstaciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:
 - a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
 - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.
- 14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

- 15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barbalha - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Barbalha/CE,

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF n.º
- 2) CPF n.º

N



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2019.10.22.2

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Sítio Brejinho, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 12 de Novembro de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 09:00 às 15:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 22 de Outubro de 2019

Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves
Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2019.10.22.2

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.10.22.2, cuja abertura está prevista para o dia 12 de Novembro de 2019 às 09:00 horas, para o **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Sítio Brejinho, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 22 de Outubro de 2019.

Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

Aquisição de Material Piso, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexos. Sessão: 05/11/2019, às 09hs. Edital: Na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: licitacao.sapeacu@gmail.com

WELLINGTON SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

RETIFICAÇÃO Nº STP/2019

Na edição publicada no dia 10/10/2019, edição 197, seção 3, página 193, o Edital da Tomada de Preço 005/2019 com o objeto Contratação de empresa especializada para construção para a pavimentação de diversas ruas por calçamento com paralelepípedo no município de Tanquinho-Ba, onde lê-se no item 5.1, subtítulo a.3) "A vistoria deverá ser realizada no dia 01 de março de 2019, as 10h00min". Leia-se "A vistoria deverá ser realizada no dia 29 de outubro de 2019, as 10h00min". As demais informações permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2019 SMS

Nº Proc.: 29.835/2019.

Serviço de transporte de equipes de saúde e materiais, mediante condições estabelecidas no Edital. Tipo: Menor Preço. Edital disponível em: Secretaria de Saúde, Rua Rotary Club, nº 69, Centro Vitória da Conquista/BA, www.licitacaose.com.br, ID nº 79067 ou www.pmvic.ba.gov.br. Entrega das Propostas: 05/11/2019 8h. Abertura das Propostas: 07/11/2019 às 10h. Disputa: 07/11/2019 às 14:30h - horário de Brasília. Informações Gerais: Valdirene A. Macedo, Pregoeira, Tel. (77) 3429.7410.

ALEXANDRO N. COSTA
Secretária Municipal da Saúde

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2110.01/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de novembro de 2019, às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemos Araújo, nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2110.01/2019, com o seguinte Objeto: Recapeamento asfáltico em vias públicas, povoado de Volta do Rio, distrito de Jurilândia, no Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Acaraú-CE, 22 de outubro de 2019.
ANA FLÁVIA TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2110.03/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de novembro de 2019, às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemos Araújo, nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, realizará Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2110.03/2019, com o seguinte Objeto: Retirada e Recomposição de Pavimentação em pedra tosca nas Ruas José Capistrano; Maria Verônica A. da Silveira e Nicodemos Araújo, no Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Acaraú-CE, 22 de outubro de 2019.
ANA FLÁVIA TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.25.002

Tomada de Preços Nº 2019.09.25.002. Com objeto: contratação de empresa para reforma do CEI Maria Elcir de Brito, no Município de Aquiraz. A Comissão torna público o resultado da Tomada de Preços acima citada: Habilidades: Green X Sustentabilidade e Instalações Elétricas LTDA-ME; Altiz Construções e Serviços LTDA; JP Serviços e Locações EIRELI e Vital Construções e Serviços EIRELI. Empresa Inabilitada: Nascente Construções LTDA por não atender ao item 4.2.5 c/c 4.1.1. Se não houver interposição de recurso, fica marcada a abertura de propostas para o dia 05/11/2019 às 14:30hs. Fica aberto o prazo recursal do art 109, I "a" da Lei Nº 8.666/93.

Aquiraz - CE, 22 de outubro de 2019.
MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREANDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8.002/2019-PP

Realização dia 04 de novembro de 2019 às 09h00min, Pregão Presencial Nº 08.002/2019-PP. Objeto: aquisição de um veículo 0km tipo passeio, destinado a manutenção das atividades do Programa Criança Feliz vinculado à Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Areandá - CE. Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303.

Areandá - CE, 22 de outubro de 2019.
CÉSAR FERREIRA DE PAIVA
Pregoeiro



Este documento pode ser validado no endereço eletrônico
<http://www.ingov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019102300189

ISSN 1677-7069

Nº 206, quarta-feira, 23 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2509.01/2019

A Comissão de Licitação do Município de Aratuba, através do Presidente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação Tombada de Preços, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Construção e Instalação do Sistema de Abastecimento D'Água da Localidade Segredo, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Após análise dos documentos a CPL concluiu o seguinte: empresas Habilidades: Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA-ME, LS Serviços de Construções Eireli ME, CNPJ Nº. 14.634.195/0001-36; Ecosserv Construções e Serviços Eireli ME, CNPJ Nº. 14.634.195/0001-37; Primor Construções Eireli EPP, CNPJ Nº. 11.952.967/0001-70; Primor Construções Eireli EPP, CNPJ Nº. 14.634.195/0001-37, sem representante; Pilastra Construção e Serviços Eireli ME, CNPJ Nº. 27.906.365/0001-36; Lider Construções e Serviços Eireli ME, CNPJ Nº. 10.192.897/0001-56; V2 Engenharia e Administração Ltda EPP, CNPJ Nº. 13.571.230/0001-52 e Hidroserv Construções e Projetos Eireli ME, CNPJ Nº. 05.813.387/0001-54, por descumprir o item 4.2.5 alínea "b" do edital; Pró Limpeza Serviços e Construções Eireli ME, CNPJ Nº. 11.012.912/0001-08 descumpriu o item 4.2.3 alínea "c" do edital. A data da abertura das propostas será publicada no portal da APRECE e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro.

Aratuba - CE, 22 de outubro de 2019.
FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.22.2

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.10.22.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI - Centro de Educação Infantil no Sítio Brejinho, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 12 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito nº(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 22 de outubro de 2019.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.22.3

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.10.22.3, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI - Centro de Educação Infantil no Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 13 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito nº(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 22 de outubro de 2019.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.22.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.10.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI - Centro de Educação Infantil no Bairro Bulaneira, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 11 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito nº(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 22 de outubro de 2019.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.009/2019 - SRP

A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Novembro de 2019 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de fardamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima mencionado, das segundas às quintas-feiras, das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min e nas sextas-feiras, das 07h00min às 13h00min.

Barroquinha - CE, 22 de Outubro de 2019.

ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES

Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2003, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Credenciamento N° 2019.10.18.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 13 de Novembro de 2019 às 08:00 horas, na sede da Comissão estará recebendo documentos de Credenciamento cujo o objeto: credenciamento para contratação de Leiloeiro Oficial para realização de leilão de bens patrimoniais móveis inservíveis em desuso pertencentes a Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará e no site: <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/liticacao.php?id=339>, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone: 0XX(88) 3569-1218, no horário de 08:00h às 12:00h. A Comissão.



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial n° 2019.10.22.1. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Barbalha, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 2019.10.22.1, do tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de mobiliário planejado para atender as necessidades de reestruturação interna da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e projetos em anexo, com data de recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação marcada para o dia 05 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 77 - Centro, ou pelo fone (88) 3532-3316, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Barbalha/CE - 22 de outubro de 2019. Salviano dos Santos Dantas - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de República de Licitação - Concorrência Pública N°. 007/2019-CP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE - torna público para conhecimento dos interessados que devido a erro na data de abertura constante no préambulo do edital fica Republicado para o próximo dia 25 de novembro de 2019 às 14h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando Licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção da Escola Municipal Alfredo Coelho Magalhães com anexo de um ginásio poliesportivo de interesse da Secretaria de Educação do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2019.10.21.1 - PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapajé - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de novembro de 2019, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2019.10.21.1 - PE, com fins à aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes para suprir as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Itapajé de interesse da Secretaria Municipal de Educação, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Antonio Pereira de Melo, 353, Pe. Lima, Itapajé, ará. Maiores Informações no site: bbmnetlicitacoes.com.br e/ou no endereço citado e pelo fone: 085 3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Termo Aditivo - Concorrência Pública N° 2018.08.06.001. A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 20182726, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública N° 2018.08.06.001, cujo objeto é: execução dos serviços de ligações intradomiciliares do Sistema de Esgotamento Sanitário da Localidade de Croatá no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Contratante: Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo. Contratado(a): Impacto e Serviços EIRELI. Valor Global: R\$ 1.129.244,54 (hum milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo de Duração: 01/01/2019 à 30/12/2019. Termo de Compromisso: 0424398-61/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Assina pelo(a) Contratado(a): Elizeu Bastos Lira. Assina pela Contratante: Vicente Luís Moreira da Rocha. São Gonçalo do Amarante-Ce, 27 de dezembro de 2018.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n° 2019.10.22.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.10.22.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI - Centro de Educação Infantil no Sítio Brejinho, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com entrega de envelopes dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 12 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 22 de outubro de 2019. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n° 2019.10.22.3. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.10.22.3, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI - Centro de Educação Infantil no Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com entrega de envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 13 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 22 de outubro de 2019. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 008/2019-CP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de novembro de 2019 às 10h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando Licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para construção do parque de estacionamento da Escola São Francisco, e ainda, reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Cel. Adauto Bezerra, compreendendo fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados a perfeita execução do serviço de interesse da Secretaria de Educação do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n° 2019.10.22.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.10.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI - Centro de Educação Infantil no Bairro Bulandeira, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com entrega de envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 11 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 22 de outubro de 2019. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

A circular stamp with the words "MISSÃO DE LICITAÇÃO" around the perimeter. In the center, there is a stylized signature that appears to read "MISSÃO DE LICITAÇÃO".

JUAN M. FERRÁ
ORTALEZA. CEARA, 23

2019

ido do Ceará Prefeitura Municipal de Poranga - Arroio de Iguape no Município de Poranga da Ilha, no Estado do Ceará, nº 2019-2013. O Presidente do Conselho Permanente da Escola de Formação de Líderes da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público ao interessados que no dia 03/10/2019 às 14:00h, durante aula inaugural da 3ª Edição da modalidade Tornada da Preguiça, cujo objeto é a contratação de servidores para atender as necessidades da Administração e Conselhos Jurídicos juntas as Secretarias do Município de Poranga da Ilha, serão informados com a Comunicação, Poranga-Ceará, 22 de outubro de 2019. Jimmy Karlos Cabral - Presidente.

ido da Ceará. Proferida municipal de Barbalha - Passeio Laranjeira, nº 203, nº 2019, 10.222, o Presidente da Comissão Permanente da Liderança Intelectual, que assistiu à reunião na sede da Prefeitura. Certame Licitação nº 016/2019, realizada sob nº 019, 10.222, cujo objeto é a contratação direta do engenheiro para execução das obras da construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Sítio Brejinho, pertencente ao Município de Barbalha-CE, por intermédio da Secretaria da Educação, conforme especificações apresentadas juntamente ao edital. O valor estimado das despesas do Habilitados & Propostas nº 003, nº 2019, 10.222, é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais). O resultado da licitação nº 016/2019, nº 019, 10.222, foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 29 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações, nº 016/2019, nº 019, 10.222, é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais). O resultado da licitação nº 016/2019, nº 019, 10.222, foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 29 de novembro de 2019, às 09:00 horas ou pelo site www.maisbarbalha.com.br, no horário das 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3223-2459. Barbalha-CE, 22 de outubro de 2019. Rainaldo Emanoel Bristot one (Barbalha-CE), Presidente da Comissão Permanente da Liderança Intelectual.

Voto do Cleant - Professora Municipal da Comunidade de Barbalha - Aviso de Litigação - Tomada de Posse nº 19.10.22.3. O Professora Municipal da Comunidade de Barbalha permaneceu no leito de hospital de Barbalha-CE, no uso do suor, atibalgos e festas, tornou público para non-reservamento inteiros autos que visaram retificando um acerto da Professora Cleantina (licitatório na modalidade leilão) da Proges tombado sob o nº 019.10.22.3, cujo objeto é a contratação de servos/custos e direto para execução das etapas licitatórias do 01 (um) CEI - Centro de Educação infantil União/Habitação/Município de Caucaia/Município de Fortaleza/Pernambuco, ao Município de Barbalha-CE, à previsão do seu Secretário de Educação, conforme especificado: apresentou-se junto ao Conselho o seu artigo, com o ressalvamento dos eventuais despesas de Habilitação e Proposta, tendo sido marcado para o dia 13 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Motivos informados: S. Município, n.º 7130, de Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito nro(s) Avenida Alfa da Amizade, Barbalha-CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (85) 3329-2058; Barbalha-CE, 22 de outubro de 2019, Raimundo Emanoel Bastos de Carvalho.

Es - Presidente do Conselho Permanente do Licitatório.

ido do Conselho Municipal de Barbalha - Aviso da Licitação - Pregão Presencial nº 19.10.22.1. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Barbalha, no uso da sua autoria, publicou, torna pública para conhecimento dos interessados, que estará realizando pregão eletrônico na modalidade Pregão Presencial nº 19.10.22.1, do tipo menor preço, cuja objecção de licitação do mobiliário planejado para atender as necessidades da instituição, no dia 13 de novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Barbalha-CE, conforme dispõe a legislação, no Município de Barbalha-CE, com data da publicação do aviso de licitação, de 09/10/2019, com o valor estimado em um (1), com data da abertura do envelope, da Proges nº 019.10.22.3, que será realizada na modalidade leilão, no dia 13 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações: S. Município, n.º 7130, de Edital na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua São de Sebastião, nº 17, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou pelo fone (85) 3352-3016, no horário de 08:00 às 12:00 horas. - Pregoeiro Oficial.

Barbalha-CE, 22 de outubro de 2019. Salvador dos Santos Dantas - Pregoeiro Oficial.

Edo do Ceará - Município da Cantuá - Aviso de Republicação do Litteráre

Motivada: Tomada do Preços - Tipos: Major Preço - Edital nº 2019.10.18.001. Objeto da telefonia, contratação da empresa para prestação de serviços técnicos para execução de monitoramento e segurança das pessoas, dos meios urbanos informais, com o intuito de manter a ordem pública, com eficiência, eficácia e efetividade de 1.200 (mil e duzentas) unidades administrativas, incluindo cidades e bairros, dentro do território que atende o Município de São Gonçalo do Amarante, que no dia 08 de novembro de 2019 às 08:00h (foto acima), na sala das sessões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, Cultural, Educacional, Esportivo e Ambiental da Rua Ivo Góes, 100, Centro, São Gonçalo do Amarante, CE, 64700-000, ficou estabelecido que a licitação "A" é Proposta Comercializada", para a realização da licitação, mediante a publicação do edital no site do Poder Executivo, mediante a publicação do edital no site do Poder Executivo, no dia 10 de outubro de 2019, com a abertura das propostas no dia 11 de outubro de 2019, às 17:00 horas, como também no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Mais informações: pedirão ser oficiadas através do telefone: 85 - 3315-0040. Sistec-Governo do Amazonas-CE, 22 de Outubro de 2019. Rodolfo Braga Souza, Presidente do Conselho.

Estado do Ceará - Município de Paripimba - Resultado do Juízamento das Propostas de Projetos - Tomada de Preços N.º 009/2019-TR. O Presidente da CIP, do Município homologou o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresas para a reforma do Centro de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) da sede do Município de Paripimba/CE. A CIP decretou Decreto Executivo aprovando da seguinte forma, por descreverem-se as respectivas fases do edital: Vila Conforto, Projeto Socioambiental FEREL - item 2.2.4.a e Classificando-a como vencedora da licitação, com os respectivos valores globais, conforme segue:

1. Licitantes que atenderam às exigências estabelecidas no Edital de Licitação:

Autos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA - RS - 147.708,17 R\$ 153.758,00. Sendo vindo desclassificada vencedora da licitação por ter apresentado o menor preço global, a licitante Alois Incorporações, Empreendimentos, Iniciativas e Serviços LTDA - RS - 147.105,50, ficando disponíveis, vultos, ao processo e aberto o prazo para a implementação de recursos, conforme art. 103 da Lei nº 8.666/93. Paripimba, 22 de Outubro de 2019. Cleber Carvalho Barroso Júnior - Presidente da Comissão Parlamentar de Licitação.

limitando-se com o imóvel pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Prédio do Fórum); ao Leste medindo 19,35 metros limitando-se com terreno do Município de Assaré; a Oeste medindo 20,83 metros limitando-se com o Sr. Antonio Djalma Augusto Dias, cujo se acha sob a posse do Sr. Antonio Djalma Augusto Dias, residente e domiciliado no Sítio Serra da Ema, Zona Rural, Município de Assaré.

Art. 2.^º - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação composta pelos seguintes membros:

- I – Francisco Gilvan Lima, Presidente;
- II – Pedro Neto Martins de Lima, Secretário;
- III – João Éder da Silva, Membro.

Parágrafo Único – Fica a Comissão acima referida encarregada de proceder a uma avaliação prévia do imóvel ora desapropriado, que deverá entregar um Laudo Circunstaciado no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3.^º - Caberá ao Município de Assaré, por meio de dotação orçamentária própria, promover ou executar, administrativa ou judicialmente, a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4.^º - A presente desapropriação fica declarada de caráter urgente, para fins do que dispõe o artigo 15, § 1.^º e 2.^º, do Decreto Lei n.^º 3.365/41.

Art. 5.^º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peça à Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:89AF5476

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – TP nº 2019.10.22.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.10.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Bairro Bulandeira, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 11 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 22 de outubro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:5C840B27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – TP nº 2019.10.22.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.10.22.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Sítio Brejinho, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 12 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 22 de outubro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:82F518E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – TP nº 2019.10.22.3. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.10.22.3, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 13 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 22 de outubro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:00BB166E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2019.09.25.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contas dos Programas e Projetos Federais, na elaboração e monitoramento do PAR – Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PDDE WEB, PDDE INTERATIVO e SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: 12 meses.